



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N.º 042/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 42/2025, de autoria do poder executivo, dispõe sobre o plano plurianual do município de venda nova do imigrante para o período de 2026 a 2029.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador João Batista Assis, após análise do Projeto de Lei nº 42/2025 e da documentação acostada ao processo, e amparado no aspecto legal e constitucional, entendeu que a proposição merece aprovação.

Cumprе ressaltar que para melhor gestão e coordenação do orçamento municipal o Vereador Carlos Alberto Minet apresentou emenda modificativa ao Plano Plurianual, conforme segue abaixo:

EMENDA

Emenda Modificativa 01:

MODIFICA-SE no Órgão: 012 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa: 0037 - Apoio ao Esporte e Lazer, a nomenclatura do Projeto/Atividade: 2.081 - Apoio ao Enduro Nacional da Polenta, modificando para Projeto/Atividade: 2.081 - Apoio a Polenta OFF ROAD, e acrescenta os seguintes valores:





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



2026	2027	2028	2029
R\$ 35.000,00	R\$ 29.150,00	R\$ 23.400,00	R\$ 17.600,00

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda o Órgão: 012 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Programa: 0001 - Apoio Administrativo à Gestão Pública e Projeto/Atividade: 2.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2026	2027	2028	2029
R\$ 35.000,00	R\$ 29.150,00	R\$ 23.400,00	R\$ 17.600,00

Nesse sentido, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, na forma da Emenda apresentada.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 42/2025.

Venda Nova do Imigrante, Sala das Comissões, 17 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/ Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003600380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.